



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

042/2013-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

28 de junho de 2013

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar Comissão para o fim que se especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Constituir Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Leônidas e Maria Deane (CIBio/ILMD), para monitoramento e vigilância dos trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de Organismos Geneticamente Modificados, atendendo às determinações constantes no artigos 17 e 18, da Lei. Nº. 11.105, de 24 de março de 2005, com a seguinte composição:

#### 3.0 - COMISSÃO

Nome	Função	Siape
Patrícia Pucinelli Orlandi Nogueira	Presidente	1557610
Paulo Afonso Nogueira	Representante do Biotério	1556406
Cláudia Maria Velasquez Rios	Representante do Insetário	1555887
Itapuan Abimael da Silva	Representante da Qualidade	1996066
Perpétua Socorro de Oliveira	Representante da Gerência do Laboratório	1220962
Michele Silva de Jesus	Representante da Coleção Biológica	1556199
Marizete Vieira Duarte	Relatora da Comissão	-
Marnilda Sá	Representante do Núcleo de Saúde do Trabalhador - Nust/Seget	-

#### 4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor

Revoga:  
Portaria Nº 065/2010, de  
24/11/2010.

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.06.2013